

HORÁRIO DE AULA PARA O 2º SEMESTRE – 2018 - INÍCIO DAS AULAS: 13/08/2018

DIA	HORÁRIO	CÓD.	CRED.	DISCIPLINAS / LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR (a)	Sala
2ª Feira	14:30 as 17:30	DI - 0997	04	Constitucionalismo Democrático e Justiça Constitucional – Linha de Pesquisa 1.1	Ivo Dantas	Térreo Sala 01
	09:00 às 12:00	DI - 1071	04	Tributação, Economia e Desenvolvimento Social – Linha de Pesquisa 1.2	Luciana Grassano	Sala 06
	09:00 às 13:00	DI – 1072	02	Estudo Jurídico Individualizado (TODAS AS LINHAS DE PESQUISA) (OBRIGATORIA DOUTORADO)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
	09:00 às 12:00	DI – 1003	04	Temas Jurídicos Fundamentais (TODAS AS LINHAS DE PESQUISA)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
3ª Feira	09:00: às 13:00	DI – 0953	01	Seminário de Dissertação (ME)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
	09:00 às 13:00	DI – 0954	02	Seminário de Tese (DO)	Prof. Das Linhas de Pesquisa	-
	09:00 às 12:00	DI - 1005	04	Constitucionalização das Relações de Família 2.2	Fabiola Lobo	Sala 06
	09:00 às 12:00	DI- 1064	04	Teoria, Epistemologia e Interdisciplinaridade do Direito – Linha de Pesquisa 3.1 e 3.2	Alexandre da Maia	Sala 01
4ª-Feira	09:00 às 12:00	DI - 1076	04	Crise dos Conteúdos Utópicos Ligados à Sociedade do Trabalho e o Novo Paradigma Tecnológico – Linha de Pesquisa 2.1	Michel Zaïdan	Sala 06
	09:00 às 12:00	DI - 1066	04	Contratos Internacionais do Comércio e Globalização – Linha de Pesquisa 2.3	Aurélio da Bôaviagem	Sala de Pesq. 2.3
5ª-Feira	11:00 às 14:00	DI - 1010	04	Direito Sindical e Teoria Social Crítica – Linha de Pesquisa 2.1	Everaldo Gaspar	Sala 06
	08:30 às 12:30	DI- 0989	04	Teoria da Argumentação Jurídica – Linhas de Pesquisa 3.1 e 3.2	Pedro Parini	Térreo Moinho
6ª - Feira	10:00 as 13:00	DI – 1002	04	Garantias Constitucionais do Processo e Instrumentalidade Processual – Linha de Pesquisa 1.1	Sergio Torres	Sala 06
	09:00 as 13:00	DI - 1009	04	Direito Internacional Privado e Globalização – Linha de Pesquisa 2.3	Eugênia Barza e Sylvio Loreto	Sala de Pesq. 2.3

OBS. Os Alunos do Mestrado ingresso a partir de 2018 terão que cumprir 25 (vinte e cinco) créditos, assim distribuídos: 09 (nove) créditos nas disciplinas Obrigatórias: “Pesquisa e Direito: Teoria e Sociologia do Conhecimento Jurídico”, “Teoria Geral do Direito” e “Seminário de Dissertação” e 16 (dezesseis) créditos em disciplinas eletivas de forma que: 12 (doze) créditos em disciplinas da Linha de Pesquisa em que está vinculada e 04 (quatro) créditos em disciplina eletiva complementar de outra área de concentração. Os Alunos do Doutorado ingresso a partir de 2018 terão que cumprir 24 (vinte e quatro) créditos, assim distribuídos: 04 (quatro) créditos nas disciplinas Obrigatórias: “Seminário de Tese” e “Estudo Jurídico Individualizado” e 20 (doze) créditos em disciplinas eletivas de forma que: 12 (doze) créditos da Linha de Pesquisa em que está vinculada e 08 (oito) créditos em disciplina eletiva complementar de outra área de concentração. Tanto alunos de Mestrado, quanto de Doutorado poderão cursar disciplinas eletivas complementares em outros Programas de Pós-Graduação na UFPE e IES reconhecido pela CAPES, em caso de Doutorado, o Programa em questão também deverá ter o curso de Doutorado, para validação dos créditos cursados.